

O RELATÓRIO FIGUEIREDO E A VIOLÊNCIA CONTRA OS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO DO ATUAL MS

Hélita da Silva Igrez Branco – PIBIC/UCDB¹
Lenir Gomes Ximenes – PIBIC/UCDB²

Resumo

O presente artigo tem por finalidade demonstrar violações dos Direitos Humanos cometidas contra as populações indígenas no período da Ditadura Militar. Os fatos ocorridos contra indígenas vão além de nossa imaginação, as mais diversas barbáries que vão de escravização ao genocídio, porém na maioria das vezes a origem das causas de problemas são as questões territoriais. Ainda no presente artigo a influência do SPI – Serviço de Proteção ao Índio, em seu período de atuação, a contribuição para as diversas formas de violência. O Relatório Figueiredo material da década de 1960 escrito por Jader de Figueiredo Correia mostra as atrocidades cometidas com indígenas de todo país, descrito em suas páginas marcas de crueldade, sofrimento e muitas mortes. Sucederam investigações que resultaram na suspensão de alguns funcionários do SPI, apesar de que muitas das ações terem ficado sem punição. Após 45 anos o Relatório Figueiredo reaparece em 2013 e é apurado pela Comissão da Verdade. Ainda nesse contexto, podemos demonstrar a importância dos documentos oficiais para a pesquisa. Os resultados obtidos partem das reflexões desenvolvidas no âmbito do projeto “Cedoc: preservação do patrimônio histórico e cultural indígena no MS”, desenvolvido no Centro de Documentação Indígena Teko Arandu, no Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas – NEPPI/UCDB. É fundamental essa releitura das fontes documentais, pois a partir dessa análise podemos obter uma melhor compreensão das violações dos direitos indigenistas.

Palavras-chave: Direitos humanos. Direitos indígenas. Relatório Figueiredo. Cedoc.

Introdução

Um dos maiores problemas que as comunidades indígenas vêm enfrentando ao longo da história do Brasil, é a questão do território. A importância da terra para o indígena se encontra em circunstância diferente dos não índios. Com as instalações das linhas telegráficas no sul do Mato Grosso intensificaram-se os contatos com grupos nativos nessa região.

Este trabalho foi realizado por militares. Para abrir espaço para a exploração desse território surgiu o órgão que seria responsável pela proteção e assistência às populações indígenas no Brasil: o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/ITN), em 1910, e oito anos depois se tornando Serviço de Proteção aos Índios,

¹ Acadêmica do curso de História da Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, extensionista do Centro de Documentação Indigenista Teko Arandu – Cedoc, do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas – NEPPI/UCDB, voluntária do PIBIC com o plano de trabalho “Território e educação dos Guarani e Kaiowá na documentação histórica”. E-mail: helita_igrez@hotmail.com.

² Doutora em História pela Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, docente do curso de História/UCDB, colaboradora do Centro de Documentação Indigenista Teko Arandu – Cedoc, do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas – NEPPI/UCDB, orientadora do PIBIC com o plano de trabalho “Território e educação dos Guarani e Kaiowá na documentação histórica”. E-mail: lenir_gximenes@hotmail.com.

atuando até 1967. Seu encerramento ocorreu devido às denúncias de corrupção e violência contidas no Relatório Figueiredo. Este documento veio a ser redescoberto recentemente e analisado pela Comissão Nacional da Verdade – CNV, Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos, praticadas por motivação política, relacionadas à luta pela terra ou contra os povos indígenas, no período de 1946 a 1988³.

O Relatório Figueiredo foi um documento de importante para evidenciar os crimes cometidos por pessoas que trabalhavam nas repartições do SPI, fazendeiros e servidores públicos contra os indígenas. Nas 7 mil páginas do Relatório, escrito por Jader de Figueiredo podemos encontrar os relatos dos diversos tipos de violências e violações dos direitos indígenas.

Os Anos de Chumbo como também é chamada a Ditadura Militar, foi o período em que os indígenas vivenciaram com intensidade violência, torturas, genocídio, abusos sexuais, violação ao patrimônio. O ideal de “civilização” e progresso do governo brasileiro, resultou em inúmeras violações, apesar de divulgar o suposto desenvolvimento econômico.

Conforme palavras empregadas no Relatório Figueiredo, as terras indígenas eram riquíssimas, e os indígenas seriam considerados “senhores de terras milionários” se não fosse pela ganância dos não índios. Como exemplo, cita que “em Mato Grosso, as terras do Nabileque foram invadidas por fazendeiros poderosos e é muito difícil retirá-los um dia”. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 8). Os aventureiros das terras indígenas além de terras para si próprios ambicionavam os minérios que nelas se encontravam. Francisco Furtado Soares Meireles, um indigenista, em depoimento à Comissão de Inquérito faz essa afirmação, como aponta a pesquisadora Elena Guimarães:

Ele diz existir exploração de ouro nas terras dos índios Mundurucus, assim como diamantes na região dos índios Gavião no rio Tocantins. Ele declara que há exploração de Cassiterita em Rondônia, nas terras dos índios Arikemes, e exploração de minérios é o principal motivo das matanças de índios Cinta Larga em Roraima. (GUIMARÃES, 2015).

As fontes documentais para o pesquisador são de extrema importância. Em relação à temática indígena ainda há muito a ser pesquisado acerca das relações entre o Estado e as

³ A Comissão Nacional da Verdade – CNV foi instituída em 2011, com o objetivo de averiguar as violações de direitos humanos praticadas durante a Ditadura Militar. Estabeleceu-se como recorte temporal o período que abrange da promulgação da Constituição Federal de 1946 à promulgação da Constituição Federal de 1988. No ano de 2012 foi instaurado, no âmbito da CNV, o Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos, praticadas por motivação política, relacionadas à luta pela terra ou contra os povos indígenas.

populações indígenas em vários contextos, como evidencia a obra citada de Guimarães (2015).

As transformações econômicas ainda causam grande impacto dentro das comunidades. E, por outro lado, os indígenas têm buscado alternativas de resistência. A inserção nas universidades é um dos meios para o enfrentamento dos problemas existentes nas aldeias e terras indígenas. Os movimentos indígenas e o engajamento em cargos eletivos também são formas de lutar pela garantia de direitos. E é nesse contexto que nos dias de hoje vemos a presença indígena nas Câmaras de Vereadores, por exemplo. Esses são reflexos da luta pela resistência.

O objetivo deste artigo é demonstrar as possibilidades de utilização de documentos oficiais (como o Relatório Figueiredo) e de documentos da imprensa nas pesquisas acerca das terras indígenas e das mobilizações em torno da retomada pelos índios dos seus territórios tradicionais. As abordagens jornalísticas muitas vezes, influenciam a opinião pública de modo desfavorável aos indígenas, especialmente no contexto de luta pela terra. Por isso é importante fomentar e divulgar pesquisas que demonstrem os prejuízos historicamente causados às populações indígenas com a conivência do Estado.

1 Violência contra indígenas no MS com base no Relatório Figueiredo

O Relatório Figueiredo é uma importante fonte documental, que traz evidências de diversas formas de torturas cometidas antes e no início da Ditadura Militar contra a população indígena do Brasil. Nesse artigo será abordada mais precisamente população indígena do Mato Grosso do Sul, lideranças foram perseguidas por defender suas terras e que nos dias atuais são a força para a continuação da luta dentro das comunidades.

O documento analisado é composto por 7 mil páginas, escrito por Jader de Figueiredo Correia, naquele período procurador-geral que presidia uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior. Com ajuda de uma equipe, Jader visitou mais de 130 postos indígenas em todo país, em mais de 16 mil quilômetros percorridos (RELATÓRIO FIGUEIREDO 1968, p. 4; GUIMARÃES, 2015, p. 14; CONÊDO, 2013).

As ocorrências apuradas pela Comissão Nacional da Verdade vêm nos mostrando a participação direta de funcionários do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – antigo órgão de proteção ao índio que foi substituído em 1967 pela Fundação Nacional do índio – FUNAI, com a colaboração de proprietários de terras, que agiram de forma desumana, sem distinção de sexo ou idade, indígenas foram violentados e mortos, retirados de suas terras.

O Relatório Figueiredo foi um documento que causou tamanha preocupação em muitas pessoas, apesar do desaparecimento do documento, que na época se localizava em um dos andares do Ministério de Agricultura e algumas pessoas acreditaram que poderia ter sido queimado no incêndio. Porém o mesmo reapareceu em 2013, 45 anos depois, causando tamanho impacto. E hoje é uma das fontes documentais que vem sendo utilizada por pesquisadores em busca de conhecer a luta dos indígenas do Brasil.

O SPI em toda sua existência, ao findar suas atividades em 1967 tem por sua vez parte dos documentos foram queimados, já que no mesmo ano ocorreu um incêndio no Ministério da Agricultura, sendo considerado “queima de arquivo”, já que seria investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do SPI, pelo ministro General Albuquerque Lima (FREIRE, 2011, p. 11).

Nas páginas do relatório encontramos denúncias de genocídio, torturas, roubo ao patrimônio indígena, trabalho escravo, abuso sexual, massacres e muitas outras atrocidades cometidas contra os indígenas. Tal corrupção em parte foi motivada pelo interesse nas terras indígenas e na utilização de sua mão-de-obra. Foi uma das maneiras pela qual a sociedade envolvente afirmou trazer crescimento econômico e desenvolvimento ao país, porém muitas vidas indígenas se perderam nesse processo.

Durante as investigações de Jader Figueiredo, podemos exemplificar as formas de torturas cometida contra os índios “*o tronco*” foi uma das formas que mais causa impacto ao analisar o Relatório, pela forma da descrição de como ocorria o castigo empregado nos índios, com a intenção de causar realmente causar dor e sofrimento naquele que se encontra recebendo o castigo. “Baseava-se na trituração dos tornozelos das vítimas, eram colocados entre duas estacas enterradas juntas num ângulo, em suas extremidades continham roldanas, que se aproximava lenta e continuamente” (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p.3).

Os crimes contra índios não ficavam somente no “*tronco*”, mas em envenenamento por meio de roupas e alimentos contaminados, muitas vezes jogados de aviões. Em casos das mulheres indígenas sem distinção de idade podemos citar a prostituição, abuso sexual, muitas dessas indígenas eram enviadas para roça um dia após o parto. Ainda nas páginas do Relatório temos os relatos que as violências não eram feitas somente por parte dos militares, mas pelas próprias esposas de militares e funcionários do SPI. Muitas indígenas trabalhavam nas casas como empregadas, eram humilhadas sofriam maus tratos e eram tratadas de formas desumanas. “Muitas funcionárias e esposas de chefes, tornaram-se tristemente famosas pelos maus tratos e pela desumanidade, podendo-se garantir que os atos mais repugnantes e humilhantes foram praticados por ordens femininas”. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968. p. 3).

Em alguns casos os indígenas eram obrigados a agredir os próprios membros da família, talvez isso ocorresse para não haver acusações contra os chefes de repartições ou outros não índios, o fato de uns atacar os outros era uma forma do Estado não serem investigados de qualquer tipo de investigação, e assim ao pensar nessas violações dos direitos indígenas cometidas por muitos fazendeiros e servidores públicos não foram punidos conforme a lei.

Mas o crime que até os dias hoje ocorre é contra os direitos ao território dos indígenas, que não é preciso analisar páginas de documentos para perceber que muitas etnias se encontram retiradas de suas terras, basta desdobrar uma página de jornal, e assim termos estampada a luta dos indígenas pelo seu território.

As perseguições contra indígenas ocasionaram além de assassinatos individuais, também os casos de assassinato coletivo, nos quais comunidades indígenas foram mortas, fatos ocorridos também durante a Ditadura Militar, reflexo da colonização na busca incessante por território. As terras indígenas são (ou eram) ricas em recursos naturais, sendo alvo para criação de gado e produção agrícola. E as questões territoriais são os problemas mais comuns, que infelizmente dão espaço para esses crimes, morte, massacres e extermínio indígena.

O objetivo do SPI era a “pacificação” dos indígenas, inicialmente nas áreas em que se encontravam trabalhando nas instalações das linhas telegráficas, como é o caso da região Sul do Mato Grosso. Rondon queria propor uma convivência pacífica com os índios e o SPI se tornava responsável pela sobrevivência desses indígenas, mas tal questão não seria somente a pacificação, mas usar a mão de obra indígena e levar a eles a suposta “civilização”.

A questão dos territórios indígenas é até a atualidade polêmica, pois muitos desconhecem esse processo histórico que resultou na expulsão dos indígenas dos territórios que atualmente eles lutam para retomar. Também as violências contra esses povos, por muito tempo foi algo tolerado no próprio órgão criado para a “proteção” indígena, o SPI. “Os espancamentos, independentes de idade ou sexo, partiram da rotina e só chamavam atenção quando aplicados de modo exagerado, ocasionando a invalidez ou a morte”. (Relatório FIGUEIREDO, 1968, p. 3).

2 O SPI e os proprietários de terra no sul de Mato Grosso

O Mato Grosso do Sul é o segundo Estado com maior número de populações indígena, uma estimativa que poucas pessoas do próprio Estado têm conhecimento. A Tabela 1 mostra os dados populacionais dos municípios com maior população indígena no MS. Nas escolas o

assunto é pouco abordado. Mas quando falamos na população indígena o que é mostrado pelo senso populacional do IBGE (2010) não se tem nem convicção de que o Brasil já teve em suas terras milhões de indígenas. Dentre as estimativas atuais, segundo o site “*Memórias da Ditadura*”, as pesquisas informam que no século XVI a população indígena era estimada em torno de 5 milhões de pessoas.

Tabela 1: população indígena no MS

Municípios com as maiores populações indígenas do País, por situação do domicílio Mato Grosso do Sul - 2010									
	Total			Urbano			Rural		
	Código	Município	POP	Código	Município	POP	Código	Município	POP
1	5000609	Amambai	7.225	5002704	Campo Grande	5.657	5000609	Amambai	7.158
2	5003702	Dourados	6.830	5001102	Aquidauana	1.405	5003702	Dourados	6.142
3	5005608	Miranda	6.475	5000708	Anastácio	1.249	5005608	Miranda	6.140
4	5002704	Campo Grande	5.898	5007901	Sidrolândia	1.203	5004502	Itaporã	5.059
5	5001102	Aquidauana	5.714	5003702	Dourados	688	5006358	Paranhos	4.378
6	5004502	Itaporã	5.095	5000906	Antônio João	576	5001102	Aquidauana	4.309
7	5006358	Paranhos	4.404	5005608	Miranda	335	5002407	Caarapó	4.277
8	5002407	Caarapó	4.370	5005806	Nioaque	230	5004809	Japorã	3.816
9	5004809	Japorã	3.822	5002209	Bonito	207	5007950	Tacuru	3.611
10	5007950	Tacuru	3.637	5002159	Bodoquena	198	5003157	Coronel Sapucaia	2.572

Fonte: <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>

A criação do SPI em 1910, ocorreu dentro do Ministério da Agricultura. Desde seu início o órgão reuniu documentos, fotos, mapas redigidos ao decorrer da jornada de Rondon. Com intuito de preservar e com o compromisso de “proteger” os indígenas e seu território o SPI envolveu-se com a violência e com a dilapidação do patrimônio indígena (terras, materiais, equipamentos, desvios de verba).

O avanço sobre os territórios indígenas intensificou-se no século XX em algumas regiões. Quando abordamos a perda de parte dos territórios indígenas no Mato Grosso do Sul (na época sul do Mato Grosso), podemos fazer uma conexão com a chegada da Comissão Rondon que com a implantação das linhas telegráficas, que impulsiona a criação do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, paralelamente ao início de inúmeros conflitos territoriais.

A comissão pretendia ainda uma ação civilizadora propondo a instalação de postos militares em cada estação telegráfica nos sertões, a fim de garantir através da conservação das linhas o povoamento e o progresso da zona conquistada no sertão. [...] para desta forma facilitar sua conservação, constituíram verdadeiros centros de atração, inclusive para índios que habitavam os sertanistas (LASMAR, 2011, p. 47).

Para o não índio foram vistas terras férteis, pouco ou nada exploradas. Os “visionários” pretendiam impulsionar a economia. O que seria um processo de descoberta e riqueza para muitos homens, seria a perda de território, família, destruição e sofrimento para

muitas comunidades indígenas, pois para o indígena a terra tem toda uma singularidade – *Mãe Terra*. Há todo um respeito com a terra, uma relação que também é cultural e simbólica.

A terra indígena tem um significado de garantia pela sobrevivência e diversos são os fatores culturais econômicos e sociais, fatores que a sociedade não indígena não enxerga ou não faz questão de enxergar. Na década de 60 com a Ditadura Militar milhares de famílias indígenas ficaram a margens da morte devido aos transtornos ocorridos com os processos econômicos e sociais.

Após aprovada pela Câmara dos Deputados a autorização a apuração das irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios muitos dos delitos puderam ser investigados e averiguados que se encontravam envolvidos em comum acordo, fazendeiros e trabalhadores do SPI. “[...] foram, realmente, constatadas graves irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios sendo, portanto procedente as denúncias constantes da resolução nº 1 de 1963, que origina a CPI.” (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p.4).

Ainda seguindo o Relatório Figueiredo temos as seguintes apurações do Projeto de Resolução nº 65 – 1964:

Artº 1. Se faz Aprovação para investigação aos delitos contra o índio.

Artº 2. Todos as provas a serem encaminhadas ao Procurador Geral da República.

Artº 3. O Envio do Relatório Final assim providenciadas serão tomadas ou assim seria o objetivo para melhor proteção aos indígenas, com alguns critérios mais rigorosos ao Desenvolvimento do SPI (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 5).

De muitas foram as formas de contato entre indígenas e não indígenas, mas o objetivo dos não índios, em geral, era a “pacificação” ou “civilização”. As fontes históricas que descrevem o contato com indígenas até meados do século XX, os colocam como marginais, “selvagens”. Mas ao analisar as páginas de documentos e reconstituir o histórico desses contatos, é possível questionar: quem apontamos como não “civilizado”?

Em quantos livros vemos sobre o genocídio indígena e o seu significado? A obra “A política de genocídio contra os índios do Brasil”, da AEPPA (Associação de Ex-presos Políticos Antifascistas), em referência à Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da sua resolução nº 96, de 11 de dezembro de 1946 destacou que genocídio é um delito de caráter nacional.

Artigo 2º - “Por meio do presente Acordo, entende-se por genocídio quaisquer dos atos mencionados a seguir, perpetrados com a intenção de destruir, parcial ou totalmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como sejam: A) matar membros do grupo; B) infligir lesão grave à integridade física ou mental dos membros do grupo; C) Submeter intencionalmente a condições de existência forçosamente acarretam a sua destruição física ou parcial; D) adoção de medidas

destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo; E) transferências forçadas de crianças de um grupo para o outro. (AEPPA, 1974, p. 37-8).

Podemos constatar de várias formas que diversos foram os tipos de violência contra indígenas, que nessa análise podemos relacioná-los principalmente com o território, pois, sempre foi o primeiro objetivo, usufruir, “apropriar-se” das terras indígenas, mas não foi o único nem o mais grave. As mortes ocorridas por meio de violência, fome, doenças, trabalhos forçados, e algo pouco falado o suicídio, mulheres indígenas forçadas a trabalhar mesmo após dar à luz a seu filho.

A crueldade para com os indígenas só era suplantada pela ganância[...] O trabalho escravo não era única forma de exploração. Muito adotada também era a usurpação do produto do trabalho. Os roçados laboriosamente cultivados, eram sumariamente arrebatados do miserável sem pagamento de indenização ou satisfação prestada. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4).

O Relatório Figueiredo evidencia em suas páginas ricos relatos sobre como ocorriam os massacres e genocídios no período dos anos de chumbo. Uma obra que juntamente com o Relatório Figueiredo nos mostra com riqueza uma leitura dos acontecimentos dos anos de chumbos e a influência do SPI, é a obra “*Os fuzis e as flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura*”, autoria de Rubens Vicente (2017), que em seus relatos traz a imagem do líder guarani Marçal de Souza, que apesar de todo processo de tentar silenciá-lo, teve forças para percorrer por diversas aldeias para encorajar os indígenas a lutar contra a exploração e lutar pelos seus direitos, lutar por igualdade.

Segundo o jornalista, o documento releva que Marçal de Souza articulava os outros índios para que eles criticassem o governo militar e a política indigenista da época. ‘A partir daí o Marçal foi levado de uma aldeia para outra. Ele era enfermeiro da Funai, que o punia com essas transferências’. (FREITAS, 2017).

Marçal de Souza Tupã’i, uma das vozes do povo Guarani, nasceu em 24 de dezembro de 1920 na região de Ponta Porã, atual Mato Grosso do Sul. Foi um exemplo de liderança, presenciou muitas das violências, percorreu por várias aldeias levando encorajamento aos indígenas e lutou com garra pelos direitos desses povos. Foi assassinado em 25 de dezembro de 1983, seu caso repercutiu internacionalmente ficou conhecido por seus discursos sempre motivadores, sendo visto por muitos como um filósofo:

Meus irmãos, chegou a hora de nós levarmos a voz pela sobrevivência de nossa gente, que antigamente foi povo feliz, um povo despreocupado. Somos um povo que teve pátria, e que não tem mais pátria (Marçal). (TETILA, 1994, p.59).

3 O “progresso” dos não índios e o impacto nos territórios indígenas

Com o Plano de Integração Nacional – PIN, o governo militar tinha como objetivo a expansão das fronteiras do Brasil, com isso a economia poderia ter um maior fluxo, maiores importações e ao analisar o contexto econômico do sul do Mato Grosso como era conhecido nesse período seria a mina de ouro na visão dos fazendeiros e para o Estado, pois com a criação de mais cidades, ocasionaria mais negócios, mais rodovias poderiam ser abertas. Logo, o fluxo de capital para o Estado seria de grande valia, contudo todos os acontecimentos que provinham do crescimento econômico, para algumas comunidades indígenas foi o “extermínio”, o início das perseguições e das chacinas, ou da expulsão de seus territórios. Inicia-se a luta por seus direitos e suas terras, o nascimento de grandes lideranças como de Marçal de Souza, a voz guarani que não se calou apesar das repreensões.

Tamanha foi a repercussão das revelações descritas no Relatório Figueiredo, o impacto que despertou o olhar da imprensa (inclusive internacional, como o jornal *The New York Times*) e da opinião pública. Entretanto, a repercussão do documento, a extinção do SPI e sua substituição pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, não resultaram em uma política de reparação dos danos causados a esses povos. Só recentemente as questões levantadas pelo Relatório voltaram ao debate público, em parte pelas discussões da Comissão Nacional da Verdade – CNV. Vargas e Castro (2015) salientam que:

[...] a violência contra os povos indígenas no Brasil constitui uma prática estatal (colonial e nacional) recorrente, não sendo prerrogativa de determinados períodos da história desta nação, constatando-se que não obstante as garantias legais, o desrespeito a essas persiste e é flagrante (CASTRO; VARGAS, 2015, p. 98)

Pode-se notar que o pensamento de “civilizar” os indígenas vem na mente dos colonizadores há muito tempo. Assim poderiam explorar o território, sem respeito algum para com indígenas que habitam a região. Conforme o que diz Lasmar (2011), a criação do SPI seria para proteção dos direitos indígenas, porém ao analisar historicamente percebemos que o objetivo do Estado é impor uma “civilização” e assim abrir espaço para a ocupação do território indígena:

A principal ideia de Comissão era fazer um projeto de colonização com o assentamento de colonos em lotes, justamente com destacamentos militares voltados para a produção agrícola. Estava mais que provado que essa ideia consistia em ‘povoar para governar’, ocupar os espaços que se diziam ‘vazios’ e fazer deles áreas produtivas que, para Rondon, era a única maneira de fixar a população. (LASMAR, 2011, p. 49)

Apesar da Ditadura Militar ter acabado em 1985, os povos indígenas do Brasil seguem com diversos direitos sendo violados, inclusive o direito ao território, o que resulta em inúmeras outras violações. No ano de 2014, durante a realização de audiências públicas sobre a Violação de Direitos Indígenas no período de 1946-1988, os indígenas de diversas etnias do atual Mato Grosso do Sul “manifestaram seu descontentamento pelo recorte temporal abrangido pela CNV, argumentando que sofreram violações de direito antes de 1946 e que continuam sendo alvo de diversas violências e desrespeito aos seus direitos garantidos na Constituição Federal de 1988” (XIMENES, 2017, p. 136).

Diversas etnias são citadas no Relatório, destacamos aqui grupos que vivem no território do sul do antigo Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul: Guarani, Kaiowá, Terena, Kadiwéu. Por exemplo, na área dos Kadiwéu, havia ocupantes não indígenas.

Os Kadiwéus (antigos Guaicurús), donos das ricas terras que lhes deu o senhor D. Pedro II pela decisiva ajuda á tropas brasileiras naquela região durante a Guerra do Paraguai, sentem-se escoraçados em seus domínios, e seu gado vendido e suas mulheres prostituídas (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 9).

Em depoimento, um funcionário do SPI, em 1963, enfatizou a presença de elementos não indígenas no território desse povo indígena.

Há inclusive arrendatários, que são criminosos condenados dentro da reserva. V. Ex^a quer focalizar somente a ação dos índios, mas quero focalizar também a ação dos arrendatários. Quero tornar bem ampla esta parte. Há arrendatários criminosos e condenados pela justiça. Há elementos desta natureza entre os índios e entre os arrendatários (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968 apud GUIMARÃES, 2015, p. 92).

O Relatório aponta que na região de Três Lagoas um grupo referido como sendo de Xavante, foi expulso de suas terras por latifundiários (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968; GUIMARÃES, 2015). Possivelmente tratava-se dos Ofayé, também conhecidos como Ofayé-Xavante. Situação semelhante ocorreu com diversos povos na área do atual Mato Grosso do Sul. Sobre os Terena, por exemplo, há referências à diminuição de suas áreas e à interferência do poder público nesse processo:

A aldeia Moreira, no município de Miranda, que reduziu de 78 para 57 integrantes, viria a sofrer ainda o impacto da construção de uma estrada que cortaria sua já pequena propriedade. Nesta carta ele mais uma vez atribui a responsabilidade das invasões aos poderes locais, destacando o papel das prefeituras destes municípios, a exemplo dos municípios de Aquidauana e Miranda (GUIMARÃES, 2015, p. 98).

Os Terena, destacam em suas falas que “responsabilizam o Estado brasileiro pelos problemas que enfrentam atualmente: como a diminuição de seu território e a exiguidade de recursos naturais que resultaram em graves dificuldades sociais, políticas e para manutenção

de seu modo de vida” (XIMENES, 2017, p. 136). Reivindicam, portanto, políticas de reparação, pautadas pela demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por eles e que foram tituladas pelo Estado em nome de não indígenas.

Situação semelhante ocorreu com diversos povos na área do atual Mato Grosso do Sul. Os Terena, por exemplo, destacam em suas falas que “[...] responsabilizam o Estado brasileiro pelos problemas que enfrentam atualmente: como a diminuição de seu território e a exiguidade de recursos naturais que resultaram em graves dificuldades sociais, políticas e para manutenção de seu modo de vida” (XIMENES, 2017, p. 136). Reivindicam, portanto, políticas de reparação, pautadas pela demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por eles e que foram tituladas pelo Estado em nome de não indígenas.

Todos os reflexos do período da Ditadura Militar ainda vemos no século XXI, muitas comunidades indígenas se encontram fora de suas terras, vemos a todo instante nos jornais a luta dos povos indígenas para retomar seus territórios. Lideranças indígenas são mortas devido a isso e suas retomadas são tachadas de invasão em alguns veículos da mídia.

As notícias de retomada veiculadas nos jornais são reflexos do período de como a questão da terra foi tratada historicamente no Brasil. Os termos pejorativos que buscam reforçar estereótipos negativos acerca dos indígenas, ainda são constantes nos jornais, como demonstra a manchete (Figura 1) do Jornal Folha de São Paulo (2004).

Figura 1: Manchete do jornal Folha de São Paulo, 04 de janeiro de 2004



Fonte: Acervo do Centro de Documentação Indígena Teko Arandu – Cedoc. NEPPI/UCDB.

Mas a luta dos indígenas em geral não é mencionada. Enfatizam-se os argumentos dos fazendeiros, alegando que estão gerando renda ao Brasil. Ainda permanece no senso comum que há “muita terra para pouco índio”, e ainda tem muitos territórios que precisam ser explorados.

Os proprietários surgem nesse discurso da maior parte da mídia, como as únicas vítimas, e os indígenas como os vilões. Apesar das evidências históricas, como o Relatório Figueiredo, muito pouco tem sido feito para reparar as injustiças históricas contra os povos indígenas do Brasil.

Considerações finais

O presente artigo vem mostrando a importância de um novo olhar para o reflexo deixado pela Ditadura Militar para os povos indígenas em todo país. O Mato Grosso do Sul é o segundo maior Estado com populações indígenas, e poucos sabem disso. Muitas dos dados que se encontram nas linhas dessa pesquisa só podem ser encontrados a partir de análises feitas nos documentos oficiais do SPI, no Relatório Figueiredo, que são exemplos de matéria que nos possibilita tomar conhecimento das violações dos direitos indígenas.

Tais análises podem proporcionar conhecimento de fatos que causaram profundas feridas nas populações indígenas de todo Brasil. Entretanto, é importante destacar que a violação dos direitos indígenas ocorre ainda nos dias atuais e ainda é forte o contexto de exploração dos territórios, ao passo que cresce a luta indígena pela retomada das suas terras. Todas essas fontes devem ser contextualizadas para assim termos uma nova escrita, evidenciar o papel dos povos indígenas na história do Brasil.

Referências

- FREITAS, Hélio. Livro de jornalista de MS mostra repressão da ditadura militar aos índios. **Campo Grande News**, 27 de abril de 2017. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/livro-de-jornalista-de-ms-mostra-repressao-da-ditadura-militar-aos-indios>>. Acesso em: 20 set. 2017.
- GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. 2015. 203 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- IBGE. **Censo 2010**.
- INDÍGENAS. **Memórias da Ditadura**. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/indigenas/index.html>>. Acesso em: 20 set. 2017.
- LASMAR, Denise P. **O acervo imagético da Comissão Rondon no Museu do Índio 1890-1938**. 2. ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. **Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos índios – SPI**, instituída pela Portaria n.º 239/1968. Arquivo Relatório Figueiredo/Museu do Índio. Disponível em: <[http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>](http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=). Acesso em: 02 mar. 2017.

VICENTE, Rubens. **Os fuzis e as Fechas História de Sangue e Resistência Indígena na Ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

XIMENES, Lenir Gomes. **A Retomada terena em Mato Grosso do Sul: oscilação pendular entre os tempos e espaços da acomodação em reservas, promoção da invisibilidade étnica e despertar guerreiro**. 2017. 289 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.

XIMENES, Lenir Gomes. **Terra Indígena Buriti: estratégias e performances terena na luta pela terra**. 2011. 136 f. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2011.